



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-Mail: câmara@camutanga.pe.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.

EMENTA: Aprovação com Ressalvas as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Senhor Armando Pimentel da Rocha.

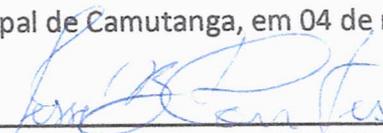
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, em consonância com o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, anexo, **PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas do Poder Executivo do Município de Camutanga, Estado de Pernambuco, referentes ao exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade do Sr. **ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA**, ex-prefeito, tendo em vista o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, que recomenda a Aprovação daquelas em razão;

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir da aprovação pelo Plenário.

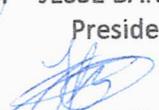
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camutanga, em 04 de novembro de 2022.



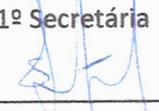
Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES

Presidente



Vereador – JOSÉ FERNANDO DO NASCIMENTO

1º Secretária



Vereador – SILVIO LUIZ PIMENTEL

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24
Fone Fax: (0**81) 3652.1200